

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 637-2023 -LICENÇA PRÊMIO JOSEMAR DE FATIMA
GRAEBIN DOS SANTOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 2.278/2023;

CONSIDERANDO a Licença Prêmio concedida através da Portaria 217/2023, interrompida a interesse da Administração Municipal de Chopinzinho;

CONSIDERANDO o saldo restante de 74 dias de fruição referente a Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, a servidora Josemar de Fátima Graebin, matrícula funcional nº 353-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referente ao quinquênio aquisitivo de **01 de agosto de 2012 a 31 de setembro de 2017**, para fruição em dois períodos, sendo 30 (trinta) dias de 16 de junho de 2023 a 15 de julho de 2023, e 44 (quarenta e quatro) dias de 07 de agosto de 2023 a 19 de agosto de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 18 DE MAIO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:1CAE57D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/05/2023. Edição 2774
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>